



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 062, de 23 de maio de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do ofício nº 337/2016/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, SIAPE nº 1829900, CPF nº 590.098.532-68, lotado no Departamento de Atividades Gerais, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 44/2010, (Processo nº1080/2010-13), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo nas categorias de técnico em secretariado, auxiliar administrativo, operador de som, supervisor de serviços, cozinheiro, auxiliar de cozinha, garçom, copeiro, faxineiro, auxiliar de serviços gerais e mecânico, visando atender às necessidades dos diversos setores da UFC e interior do Estado, tendo como Fiscal Suplente o servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, lotado na Divisão de Transportes/DAG.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 3º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.